



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 096/2023/PMP
PROC. ADM. Nº 4.359/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.489.506/0001-09, estabelecida na Rua Cel. Antônio Augusto, 2, cep: 65.218-000, Centro, Matinha -MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhora Amanda Laís Carvalho Barbosa, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 053.915.383-43, portador do R.G. nº 016079832000-3 SSP/MA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 SRP e do Processo Administrativo nº 8.429/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 011/2023-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	MAC				
		UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
4	APONTADOR LÁPIS PEQUENO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR COMUM.	UNIDADE	1125	LEO E LEO	R\$ 0,88	R\$ 990,00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR TAMANHO MÉDIO COM DEPOSITO.	UNIDADE	1125	LEO E LEO	R\$ 1,52	R\$ 1.710,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE silicone 11mm X30CM/1KG.	KG	50	RENDICOLA	R\$ 33,64	R\$ 1.682,00
8	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	750	POST IT	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
9	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1000	POST IT	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
11	BORRACHA PONTEIRA, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	250	MERCUR	R\$ 14,24	R\$ 3.560,00
12	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS. CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.	UNIDADE	1050	JANDAIA	R\$ 4,00	R\$ 4.200,00
16	BANDEJA DOCUMENTOS ACRILICA TRIPLA RETANGULAR COR FUME 390MM X 265 MM LARGURA.	UNIDADE	250	DELLO	R\$ 37,16	R\$ 9.290,00
17	PORTA CANETA MATERIAL ACRILICO TIPO ESCRITORIO 100MM X 230 MM COM 3 DIVISÕES.	UNIDADE	250	DELLO	R\$ 8,84	R\$ 2.210,00
23	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	375	COMPACTOR	R\$ 44,00	R\$ 16.500,00
24	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200	COMPACTOR	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00
26	CLIPS NIQUILADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	500	BACCHI	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
27	CLIPS NIQUILADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	500	BACCHI	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
31	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER Nº 32 CAIXA COM 24 UND.	CAIXA	250	JOCAR OFFICE	R\$ 19,20	R\$ 4.800,00
35	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (+/-) 1CM, 215X315 Nº DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35	UNIDADE	225	TILIBRA	R\$ 20,64	R\$ 4.644,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE					
38	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 100 FOLHA CAPACIDADE.	UNIDADE	75	DELLO	R\$ 64,64	R\$ 4.848,00
41	GRAMPO 26X6MM. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS. MATÉRIA PRIMA, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/MÍ, COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS COM 5000 MIL UNIDADES. DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	CAIXA	350	BACCHI	R\$ 5,47	R\$ 1.914,50
42	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: P/600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	PACOTE	250	DELLO	R\$ 8,74	R\$ 2.185,00
46	PALITO DE PICOLÉ. PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	350	THEOTO	R\$ 2,85	R\$ 997,50
54	CANETA HIDROCOR. PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1050	MAPED	R\$ 14,40	R\$ 15.120,00
56	CARTOLINA COMUM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M 2, CORES SORTIDAS 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	UNIDADE	1000	CARD SET	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
57	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA	FOLHA	750	DUBFLEX	R\$ 3,68	R\$ 2.760,00
63	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	1000	MAX PRINT	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
64	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	1000	MAX PRINT	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
65	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	UNIDADE	225	MAX PRINT	R\$ 23,00	R\$ 5.175,00
68	COLA COM GLITTER 25G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	110	ACRILEX	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
69	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO/ CORES VARIADAS.	METRO	1000	SANTA FÉ	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
70	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX 21 CM	UNIDADE	65	TRAMONTINA	R\$ 11,80	R\$ 767,00
81	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 100 FOLHAS EM AÇO.	UNIDADE	35	JOCAR OFFICE	R\$ 187,00	R\$ 6.545,00
85	CORRETIVO LÍQUIDO FÓRMULA A BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, CX. COM 12 UNID.	CAIXA	125	MAX PRINT	R\$ 33,50	R\$ 4.187,50
87	ENVELOPE AMARELO OURO 260X360 MM.	UNIDADE	28750	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 8.625,00
89	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM BRANCO	UNIDADE	28750	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 9.775,00
90	ESTILETE PLÁSTICO LARGO RETRÁTIL CORTE CONFORTÁVEL. QUEBRA-LÁMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS.	UNIDADE	225	LEO E LEO	R\$ 6,30	R\$ 1.417,50
92	CARTOLINA GUACHE GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	1500	COLOR SET	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
TOTAL						R\$ 145.683,00
ITEM	DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
96	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 300 ML, CAIXA COM 2.000 COPOS.	CAIXA	300	COPOBRAS	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
97	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE COPO: 180/200 ML, CAPACIDADE: 100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO	UNIDADE	150	STEEL	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
99	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA: ACRÍLICO CRISTAL, TIPO DE PAREDE, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR TRANSPARENTE, SERRILHADOR, ROLO DE ATÉ 500 M, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 27 CM, PROFUNDIDADE: 13,50 CM	UNIDADE	300	STEEL	R\$ 29,30	R\$ 8.790,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

100	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE 600 FOLHAS, C/ VISOR E CHAVE, DIMENSÕES	UNIDADE	300	STEEL	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00
111	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX. CAPACIDADE: 1L.	UNIDADE	90	TERMOLAR	R\$ 51,75	R\$ 4.657,50
116	PANELA COM TAMPA COM CAPACIDADE 50 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO .	UNIDADE	70	NACIONAL	R\$ 355,00	R\$ 24.850,00
125	CAIXA TERMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO 15 LITROS.	UNIDADE	25	MOR	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
127	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EMBALAGEM	275	ELGIN	R\$ 6,02	R\$ 1.655,50
TOTAL						R\$ 95.148,00
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
137	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS MISTA (ÁGUA/CAFÉ) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA.	UNIDADE	150	PLASUTIL	R\$ 40,80	R\$ 6.120,00
139	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 X 40 CM.	UNIDADE	700	SÃO JOSE	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
142	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM TAMPA.	UNIDADE	125	PLASUTIL	R\$ 15,30	R\$ 1.912,50
149	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO:70%, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO, TIPO:ETÍLICO FRASCO 1 LITRO	LITRO	1000	ASSEPTGEL	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
160	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, COR CERDAS BRANCO E AZUL.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 4,18	R\$ 1.045,00
166	INSETICIDA AEROSOL 360ML CX 12 UNIDADES.	UNIDADE	500	SBP	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
168	LIMPA VIDROS 500ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	UNIDADE	225	VEJA	R\$ 7,07	R\$ 1.590,75
175	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA.	UNIDADE	1400	ELITE	R\$ 6,47	R\$ 9.058,00
181	SABAO DE COCO EM BARRA EMBALADO EM PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA PACOTE DE 1KG.	PACOTE	700	YPE	R\$ 7,07	R\$ 4.949,00
TOTAL						R\$ 38.520,25
TOTAL MAC						R\$ 279.351,25
PAB						
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
4	APONTADOR LÁPIS PEQUENO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR COMUM.	UNIDADE	1125	LEO E LEO	R\$ 0,88	R\$ 990,00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR TAMANHO MÉDIO COM DEPOSITO.	UNIDADE	1125	LEO E LEO	R\$ 1,52	R\$ 1.710,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE silicone 11mm X30CM/1KG.	KG	50	RENDICOLA	R\$ 33,64	R\$ 1.682,00
8	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	750	POST IT	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
9	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1000	POST IT	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
11	BORRACHA PONTEIRA. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	250	MERCUR	R\$ 14,24	R\$ 3.560,00
12	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS. CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.	UNIDADE	1050	JANDAIA	R\$ 4,00	R\$ 4.200,00
16	BANDEJA DOCUMENTOS ACRILICA TRIPLA RETANGULAR COR FUME 390MM X 265 MM LARGURA.	UNIDADE	250	DELLO	R\$ 37,16	R\$ 9.290,00
17	PORTA CANETA MATERIAL ACRILICO TIPO ESCRITORIO 100MM X 230 MM COM 3 DIVISÕES.	UNIDADE	250	DELLO	R\$ 8,84	R\$ 2.210,00
23	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	375	COMPACTOR	R\$ 44,00	R\$ 16.500,00
24	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200	COMPACTOR	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00
26	CLIPS NIQUILADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	500	BACCHI	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
27	CLIPS NIQUILADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	500	BACCHI	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
31	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER Nº 32 CAIXA COM 24 UND.	CAIXA	250	JOCAR OFFICE	R\$ 19,20	R\$ 4.800,00
35	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA COR PRETO,	UNIDADE	225	TILIBRA	R\$ 20,64	R\$ 4.644,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	TAMANHO MM (+/-) 1CM, 215X315 Nº DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE					
38	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 100 FOLHA CAPACIDADE.	UNIDADE	75	DELLO	R\$ 64,64	R\$ 4.848,00
41	GRAMPO 26X6MM. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, MATÉRIA PRIMA, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/MÍ, COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS COM 5000 MIL UNIDADES, DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE. QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	CAIXA	350	BACCHI	R\$ 5,47	R\$ 1.914,50
42	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: P/600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	PACOTE	250	DELLO	R\$ 8,74	R\$ 2.185,00
46	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	350	THEOTO	R\$ 2,85	R\$ 997,50
54	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1050	MAPED	R\$ 14,40	R\$ 15.120,00
56	CARTOLINA COMUM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M 2, CORES SORTIDAS 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	UNIDADE	1000	CARD SET	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
57	PAPEL EMBORRACHADO. MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA	FOLHA	750	DUBFLEX	R\$ 3,68	R\$ 2.760,00
63	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	1000	MAX PRINT	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
64	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	1000	MAX PRINT	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
65	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	UNIDADE	225	MAX PRINT	R\$ 23,00	R\$ 5.175,00
68	COLA COM GLITTER 25G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	110	ACRILEX	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
69	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO/ CORES VARIADAS.	METRO	1000	SANTA FÉ	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
70	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX 21 CM	UNIDADE	65	TRAMONTINA	R\$ 11,80	R\$ 767,00
81	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 100 FOLHAS EM AÇO.	UNIDADE	35	JOCAR OFFICE	R\$ 187,00	R\$ 6.545,00
85	CORRETIVO LÍQUIDO FÓRMULA A BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, CX. COM 12 UNID.	CAIXA	125	MAX PRINT	R\$ 33,50	R\$ 4.187,50
87	ENVELOPE AMARELO OURO 260X360 MM	UNIDADE	28750	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 8.625,00
89	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM BRANCO	UNIDADE	28750	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 9.775,00
90	ESTILETE PLÁSTICO LARGO RETRÁTIL CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS.	UNIDADE	225	LEO E LEO	R\$ 6,30	R\$ 1.417,50
92	CARTOLINA GUACHE GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2. MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	1500	COLOR SET	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
TOTAL						R\$ 145.683,00
ITEM	DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
96	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 300 ML, CAIXA COM 2.000 COPOS.	CAIXA	300	COPOBRAS	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
97	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE COPO: 180/200 ML, CAPACIDADE: 100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO	UNIDADE	150	STEEL	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
99	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS. MATERIAL TAMPA: ACRÍLICO CRISTAL. TIPO DE PAREDE, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR	UNIDADE	300	STEEL	R\$ 29,30	R\$ 8.790,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	TRANSPARENTE, SERRILHADOR, ROLO DE ATÉ 500 M, ALTURA:30 CM, LARGURA:27 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM					
100	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE 600 FOLHAS, C/ VISOR E CHAVE, DIMENSÕES	UNIDADE	300	STEEL	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00
111	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX. CAPACIDADE: 1L	UNIDADE	90	TERMOLAR	R\$ 51,75	R\$ 4.657,50
116	PANELA COM TAMPA COM CAPACIDADE 50 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO.	UNIDADE	70	NACIONAL	R\$ 355,00	R\$ 24.850,00
125	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO 15 LITROS.	UNIDADE	25	MOR	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
127	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EMBALAGEM	275	ELGIN	R\$ 6,02	R\$ 1.655,50
TOTAL						R\$ 95.148,00
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
137	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS MISTA (ÁGUA/CAFÉ) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA.	UNIDADE	150	PLASUTIL	R\$ 40,80	R\$ 6.120,00
139	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 X 40 CM.	UNIDADE	700	SÃO JOSE	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
142	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM TAMP.	UNIDADE	125	PLASUTIL	R\$ 15,30	R\$ 1.912,50
149	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO:70%, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO, TIPO:ETÍLICO FRASCO 1 LITRO	LITRO	1000	ASSEPTGEL	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
160	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, COR CERDAS BRANCO E AZUL.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 4,18	R\$ 1.045,00
166	INSETICIDA AEROSOL 360ML CX 12 UNIDADES.	UNIDADE	500	SBP	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
168	LIMPA VIDROS 500ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	UNIDADE	225	VEJA	R\$ 7,07	R\$ 1.590,75
175	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA.	UNIDADE	1400	ELITE	R\$ 6,47	R\$ 9.058,00
181	SABAO DE COCÓ EM BARRA EMBALADO EM PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA PACOTE DE 1KG.	PACOTE	700	YPE	R\$ 7,07	R\$ 4.949,00
TOTAL						R\$ 38.520,25
TOTAL PAB						R\$ 279.351,25
FUS						
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
4	APONTADOR LÁPIS PEQUENO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR COMUM.	UNIDADE	450	LEO E LEO	R\$ 0,88	R\$ 396,00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR TAMANHO MÉDIO COM DEPOSITO.	UNIDADE	450	LEO E LEO	R\$ 1,52	R\$ 684,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE silicone 11mm X30CM/1KG.	KG	20	RENDICOLA	R\$ 33,64	R\$ 672,80
8	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	300	POST IT	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
9	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	400	POST IT	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
11	BORRACHA PONTEIRA. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	100	MERCUR	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
12	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS. CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.	UNIDADE	420	JANDAIA	R\$ 4,00	R\$ 1.680,00
16	BANDEJA DOCUMENTOS ACRILICA TRIPLA RETANGULAR COR FUME 390MM X 265 MM LARGURA.	UNIDADE	100	DELLO	R\$ 37,16	R\$ 3.716,00
17	PORTA CANETA MATERIAL ACRILICO TIPO ESCRITORIO 100MM X 230 MM COM 3 DIVISÕES.	UNIDADE	100	DELLO	R\$ 8,84	R\$ 884,00
23	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	COMPACTOR	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
24	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	80	COMPACTOR	R\$ 37,20	R\$ 2.976,00
26	CLIPS NIQUILADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	200	BACCHI	R\$ 2,30	R\$ 460,00
27	CLIPS NIQUILADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	200	BACCHI	R\$ 3,36	R\$ 672,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

31	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER Nº 32 CAIXA COM 24 UND.	CAIXA	100	JOCAR OFFICE	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
35	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (+/-) 1CM, 215X315 Nº DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	UNIDADE	90	TILIBRA	R\$ 20,64	R\$ 1.857,60
38	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 100 FOLHA CAPACIDADE.	UNIDADE	30	DELLO	R\$ 64,64	R\$ 1.939,20
41	GRAMPO 26X6MM, ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS. MATÉRIA PRIMA CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/MÍ, COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS COM 5000 MIL UNIDADES, DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	CAIXA	140	BACCHI	R\$ 5,47	R\$ 765,80
42	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: P/600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	PACOTE	100	DELLO	R\$ 8,74	R\$ 874,00
46	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	140	THEOTO	R\$ 2,85	R\$ 399,00
54	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	420	MAPED	R\$ 14,40	R\$ 6.048,00
56	CARTOLINA COMUM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M 2, CORES SORTIDAS 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	UNIDADE	400	CARD SET	R\$ 1,08	R\$ 432,00
57	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA	FOLHA	300	DUBFLEX	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
63	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	400	MAX PRINT	R\$ 2,30	R\$ 920,00
64	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	400	MAX PRINT	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
65	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	UNIDADE	90	MAX PRINT	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
68	COLA COM GLITTER 25G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	44	ACRILEX	R\$ 13,00	R\$ 572,00
69	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO/ CORES VARIADAS.	METRO	400	SANTA FÉ	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
70	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX 21 CM	UNIDADE	26	TRAMONTINA	R\$ 11,80	R\$ 306,80
81	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 100 FOLHAS EM AÇO.	UNIDADE	14	JOCAR OFFICE	R\$ 187,00	R\$ 2.618,00
85	CORRETIVO LÍQUIDO FÓRMULA A BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, CX. COM 12 UNID.	CAIXA	50	MAX PRINT	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
87	ENVELOPE AMARELO OURO 260X360 MM.	UNIDADE	11500	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 3.450,00
89	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM BRANCO	UNIDADE	11500	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 3.910,00
90	ESTILETE PLÁSTICO LARGO RETRÁTIL CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS.	UNIDADE	90	LEO E LEO	R\$ 6,30	R\$ 567,00
92	CARTOLINA GUACHE GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	600	COLOR SET	R\$ 1,10	R\$ 660,00
TOTAL						R\$ 58.273,20
ITEM	DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
96	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 300 ML, CAIXA COM 2.000 COPOS.	CAIXA	120	COPOBRAS	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
97	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE COPO: 180/200 ML, CAPACIDADE: 100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO	UNIDADE	60	STEEL	R\$ 39,50	R\$ 2.370,00
99	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL	UNIDADE	120	STEEL	R\$ 29,30	R\$ 3.516,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:ACRÍLICO CRISTAL. TIPO:DE PAREDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR TRANSPARENTE, SERRILHADOR, ROLO DE ATÉ 500 M, ALTURA:30 CM, LARGURA:27 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM					
100	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE 600 FOLHAS, C/ VISOR E CHAVE, DIMENSÕES	UNIDADE	120	STEEL	R\$ 28,90	R\$ 3.468,00
111	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO EM INOX. CAPACIDADE: 1L.	UNIDADE	36	TERMOLAR	R\$ 51,75	R\$ 1.863,00
116	PANELA COM TAMPA COM CAPACIDADE 50 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMINIO .	UNIDADE	28	NACIONAL	R\$ 355,00	R\$ 9.940,00
125	CAIXA TERMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO 15 LITROS.	UNIDADE	10	MOR	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
127	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EMBALAGEM	110	ELGIN	R\$ 6,02	R\$ 662,20
TOTAL						R\$ 38.059,20
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
137	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS MISTA (ÁGUA/CAFÉ) EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA.	UNIDADE	60	PLASUTIL	R\$ 40,80	R\$ 2.448,00
139	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 X 40 CM.	UNIDADE	280	SÃO JOSE	R\$ 2,50	R\$ 700,00
142	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM TAMPA.	UNIDADE	50	PLASUTIL	R\$ 15,30	R\$ 765,00
149	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO:70%, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO, TIPO:ETÍLICO FRASCO 1 LITRO	LITRO	400	ASSEPTGEL	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
160	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CORPO PLASTICO MATERIAL CERDAS SINTÉTICO. COR CERDAS BRANCO E AZUL.	UNIDADE	100	CONDOR	R\$ 4,18	R\$ 418,00
166	INSETICIDA AEROSOL 360ML CX 12 UNIDADES.	UNIDADE	200	SBP	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
168	LIMPA VIDROS 500ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	UNIDADE	90	VEJA	R\$ 7,07	R\$ 636,30
175	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M. LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA.	UNIDADE	560	ELITE	R\$ 6,47	R\$ 3.623,20
181	SABAO DE COCO EM BARRA EMBALADO EM PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA PACOTE DE 1KG.	PACOTE	285	YPE	R\$ 7,07	R\$ 2.014,95
TOTAL						R\$ 15.443,45
TOTAL FUS						R\$ 111.775,85
VALOR GLOBAL						R\$ 670.478,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 670.478,35 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, conforme a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco Bradesco, agência nº 5265; e conta corrente nº 0000349-2.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A execução será sob demanda.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

cláusulas e condições do contrato: não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.1.3. **Subcontratar.**

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos,

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

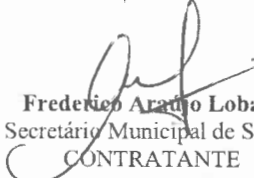
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 31 de maio de 2023.


Frederico Araújo Lobato
 Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

AMANDA LAIS CARVALHO
BARBOSA:17489506000109

Assinado de forma digital por AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA:17489506000109
 DN: cn=BR, ou=CP, Br=MA, ou=MA, ou=0601551000115, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CNPJ, AT, completo=c=BRAMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA:17489506000109
 Date: 2023.05.31 12:57:08 -0300
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

Amanda Lais Carvalho Barbosa
AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 960.396.393-34

Nome:  CPF: 052830473-02



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 117 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Educação	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	09
ATAS	
Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outra	17
AVISOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	19
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	28
COMUNICAÇÕES	
Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda e Outras	29
CONCLUDENTES	
CESP – Centro Educacional São Patrício.....	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	31
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	41
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outra	42
EMENDA	
Câmara Municipal de Estreito - MA.....	45
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	45
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	46
TERMO DE DOAÇÃO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM	46
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	47
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e Outro	49
TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	49
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA	53
TORNAR SEM EFEITO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA	54

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 184/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 93776/2023 - SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:

TANTE: neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO. CNPJ: 06.398.150/0001-81. **REPRESENTANTE:** WALLAS GONÇALVES ROCHA. CPF: 977.242.113-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, com a finalidade de garantir que todos (as) os (as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados (as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA), nas redes municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento das etapas de execução do presente instrumento consta no Plano de Trabalho (Anexo I) e as metas de cada município, estão no Anexo II. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** 7.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** Art. 211 da Constituição Federal de 1988, Art. 218, § 2º da Constituição Estadual do Maranhão, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, considerando o Decreto Estadual nº 34.649 de 02 de janeiro de 2019, que regulamentou o Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, instituído no âmbito da Política Educacional Escola Digna, Lei nº 10.995 de 11 de março de 2019 e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 185/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 92019/2023. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CNPJ: 06.117.709/0001-05. **REPRESENTANTE:** MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO. CPF: 237.205.653-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, com a finalidade de garantir que todos (as) os (as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados (as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA), nas redes municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento das etapas de execução do presente instrumento consta no Plano de Trabalho (Anexo I) e as metas de cada



MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.359/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MOREIRA COMERCIO EIRELI - ME; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 480.704,24 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Carlos Danilo Froes Monteiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.359/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 670.478,35 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.359/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A M SERVICE LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 771.943,88 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.359/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 972.532,08 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCIO JOSE COSTA PRASERES, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023/PMP - REF.: Processo nº 4.424/2023; DISPENSA Nº 004/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – OBJETO: prestação de serviços de elaboração de projeto de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica para atender a demanda do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0408.2436.0000 – MANUTENÇÃO DAS POLITI